



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 752 , DE 16 DE Setembro DE 1986.

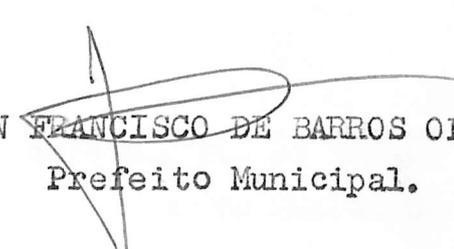
**EMENTA:** Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação Pró-Melhoramentos do Parque Fluminense, com sede no Conjunto Santa Rita, no Parque Fluminense, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16 de Setembro de 1986.

  
JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.